

57201346-01	MARCIO PINTO COELHO
80845596-01	MARCO ANTONIO SANTOS RIBEIRO
57206791-02	MARCO ANTONIO SILVA DA SILVA
57200463-01	MARCOS ANDRE TAVARES DA SILVA
03268217-01	MARIA ALICE ALVES DA COSTA
57191246-01	MARIA AUSINEIA FERREIRA OLIVEIRA
03263720-01	MARIA AUXILIADORA ANDRADE DE SOUZA
03263690-01	MARIA CLARISSE SOUSA DE MIRANDA
80845407-01	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MATIAS
03263487-01	MARIA DA GRACA CARVALHO DE ALBUQUERQUE
57198714-01	MARIA DALVA CORDEIRO PANTOJA
03262464-01	MARIA DAS GRACAS RAIOL GARCEZ
03266508-01	MARIA DE NAZARE GONCALVES FERREIRA
03265013-01	MARIA DO CARMO RIBEIRO TORRES
57175753-01	MARIA DO SOCORRO CUSTODIO CEIAS
03266788-01	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA
57194008-01	MARIA DOS ANJOS DUARTE TRINDADE
03267733-01	MARIA IVONETE LIRA FARIAS
03267202-01	MARIA LUCIA PINHO DOS SANTOS
03263550-01	MARIA LUCILENE SILVA DA CRUZ
57196674-01	MARIA LUIZA HELMER
03266206-01	MARIA NELY PINTO DA SILVA
57175784-01	MARIA REGINA DE ARAUJO FIALHO
03268527-01	MARIA ROSA COSTA LIMA
55588879-01	MARIA ROSIMEIRE MEDEIROS DE DEUS
80845406-01	MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA
03262413-01	MARIO HERCULANO SILVA CORDEIRO
03266494-01	MARITZA SUELY SILVA
80845695-01	MAURICIO CARLOS PINHEIRO
55587293-02	MICHELINE ANDREA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES
57191860-01	MURILO AVANIR DA SILVA FRANCA
57227682-01	NAUM BASTOS DE SOUZA SANTOS
55588492-01	NAZARIO PEREIRA
03268144-01	NEILA MARIA CAMBUI DE ALMEIDA
80845592-01	NILSON LEVI OLIVEIRA DO ROSARIO
54196638-03	NOELIO TAVARES RAIOL JUNIOR
03267890-01	OLAVO GLICERIO DE ATHAYDE CAVALCANTE
57174115-02	OLENILSON SANTOS GOMES
03158713-01	OSMAN ROCHA BRIGLIA NETO
03266273-01	OSVALDO SIMOES CARVALHO
57229560-01	OTACILIO VALE DE AQUINO
03265021-01	OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA
55588493-01	OTAVIO FELICIO DA COSTA BLANCO
03156834-01	OTAVIO SILVA BARBOSA
03262120-01	OTAVIO WALDEMAR NUNES DE SOUZA
03266249-01	OZINALDO DO NASCIMENTO AZULAY
80845373-01	PABLO CONDURU MONTEIRO
80845560-01	PATRICIA DE FATIMA COTTA LANCHILLAS
57197141-01	PAULA CRISTIANE VIANA DA COSTA
05141010-03	PAULA ELIZABETH DE ANDRADE PAES DE LIRA
57197495-01	PAULO JORGE AGUIAR NUNES
57194036-01	PAULO PINTO MONTEIRO
03261468-01	PAULO PRESTES CAMPOS
03267040-01	PAULO ROBERTO DIAS VINAGRE
57214892-01	PEDRO AFONSO REY GUIMARAES
57175755-01	PEDRO PAULO DE ALMEIDA BARBOSA
03266362-01	RAIMUNDA DA SILVA RODRIGUES
03264343-01	RAIMUNDO GUEDES PEIXOTO
80845696-01	RAIMUNDO JORGE DOS SANTOS BRASIL
03263118-01	RAIMUNDO SERGIO DA SILVA
80845629-01	REINALDO SILVA DE MORAES
57176205-02	RENATO ALVES DE MENDONCA
05862787-02	RENATO GOMES DA CRUZ JUNIOR
57196678-01	RISZOMAR PORTILHO DE SOUSA
57194025-01	RODIVAL BATISTA DA SILVA
80845467-01	RODRIGO CASTRO DOS SANTOS
57176316-01	ROMULO HENRIQUE TAVARES UCHOA DA SILVA
57176560-01	ROSA MARIA FREITAS FERREIRA
03264203-01	ROSA MARIA SILVA DOS ANJOS
03268322-01	ROSALBA MOURA SILVA
55589600-01	ROSEMARY ALVES LOPES
57197747-01	ROSIENE PANTOJA DE QUEIROZ
57198050-01	ROSILDO RIBEIRO DE LIMA
80845488-01	RUBENS PEREIRA DE SOUZA
57194459-01	RUTH DE CASSIA PIMENTEL RIBEIRO
05722381-02	SANDOVINA CORDEIRO OLIVEIRA
57194026-01	SANDRA ABREU PINHEIRO
03168743-01	SANDRA MARIA PEREIRA FLORES
57189530-01	SERGIO AUGUSTO SANTOS PANTOJA
57175600-01	SERGIO FONSECA DA COSTA
57175581-01	SHIRLEI KETINIRA HOSANA MUNIZ
57216391-02	SILAS RODRIGUES DE ALMEIDA
57194131-01	SILVANA OLIMPIA DE SOUZA
54189194-02	SILVIO MARTINS BORGES
57201601-01	SILVIO NAZARENO DE MORAES
02010933-01	SOELI BARGACHIA ZAGALO
03263860-01	TANIA DO SOCORRO SOUZA MENDES
57200237-01	TATIANA PEREIRA LIMA
57175916-01	THIAGO JOSE MIRANDA ALMEIDA
57194116-01	UBIRAJARA DA COSTA LOBATO

03262154-01	VALDECY BARROZ ALMEIDA
03263410-01	VALDEMIR PAULO DE OLIVEIRA
57189512-01	VALDIR DE SOUSA MOURA JUNIOR
57188884-01	VALNICE MACIEL DE ALMEIDA
57176418-02	VANDER JOCELIR FERREIRA DOS SANTOS
54191013-02	VANDO DA COSTA BRITO
03159132-01	VANIA RAQUEL XAVIER LIMA
57197390-01	VANILCE DA PAIXAO MEDEIROS
57196025-01	WALDEMIR SILVA
54194159-02	WALDIR DE AZEVEDO REPOLHO
80845570-01	WARLENTON NAZARENO DE MELO BRITO
06120008-01	WILSON WALDEMIR CAMPOS DOS PASSOS
57232110-01	WOLNEY DANIEL ARAUJO CABRAL
80845476-01	ZAQUEU DAMASCENO LANOVA

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 21/11/2019.
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 498275

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1002 /2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);
RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 064/2019-CGP/SUSIPE, datado de 07/11/2019, ocorridos na Central de Triagem Metropolitana II.
Art. 2º – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.
Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 497714

PORTARIA Nº 1012/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº 889/2019-CGP/SUSIPE, de 17/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34015 de 21/10/2019, referente ao Processo nº 5252/2019-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a PORTARIA Nº 890/2019-CGP/SUSIPE, de 17/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34015 de 21/10/2019, referente ao Processo nº 5253/2019-CGP/SUSIPE.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 497929

PORTARIA Nº 1001 /2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);